Resolução nº : 7588/99
Protocolo nº : 487617/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1997 , na importância de R$ 3.045,00 (tres mil e quarenta e cinco reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA